**ANEXO B - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

|  |  |
| --- | --- |
| **B17** | INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE VEÍCULO(S) E/OU DE CONDUTORES(S) EM TPP |
| **DOCUMENTOS GERAIS** | |
| G01 | Requerimento dirigido ao(à) Secretário(a) do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, conforme modelo disponibilizado no Anexo C6, devidamente preenchido e assinado |
| G02 | Documentos do Interessado, conforme ANEXO A1 |
| G03 | **Para cada VEÍCULO:**   1. Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) atualizado; 2. Certificado de Inspeção Veicular (CIV), emitido pelo INMETRO ou empresa a ele credenciada, conforme carga específica. Ficará isento do CIV, por um prazo de 12 meses contados a partir da data de sua aquisição, veículo rodoviário original de fábrica (0 Km), que não sofreu qualquer modificação em sua característica original, para o qual deverá ser apresentada Nota Fiscal;   Apenas para os veículos utilizados para acondicionar e transportar produto/resíduo perigoso a granel, isto é, sem qualquer embalagem ou recipiente, acrescentar:   1. Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos (CIPP), emitido pelo INMETRO, conforme carga específica. Ficará isento do CIPP, por um prazo de 12 meses contados a partir da data de sua aquisição, veículo rodoviário original de fábrica (0 Km), que não sofreu qualquer modificação em sua característica original, para o qual deverá ser apresentada Nota Fiscal;   Apenas quando o requerente não for detentor do veículo, acrescentar:   1. Instrumento legal de relação/acordo entre as partes (proprietário do veículo e transportador) |
| G04 | **Para cada CONDUTOR/MOTORISTA:**   1. Certificado de Capacitação em Curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos (MOPP) ou similar 2. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) |